



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD GERAL POLÍT E PROG ESTU**

RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - CGPPES/REI (11.01.18.82)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de fevereiro de 2024.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2024
PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, junto à Pró-reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa, , RETIFICAM o Edital nº 4/2024, referente ao Programa de Auxílios Estudantis (PAE), conforme segue:

1) RETIFICA-SE O ITEM 5.1.

Onde se lê:

A inscrição do estudante neste edital deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Leia-se:

Para participar do Programa de Auxílios Estudantis todos os estudantes deverão realizar nova inscrição por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

2) RETIFICA-SE O ITEM 5.1.1:

Onde se lê:

Para os estudantes que não possuem Cadastro Único (Questionário Socioeconômico) validado, o **PRIMEIRO PASSO** é aderir ao Cadastro Único (Questionário Socioeconômico), disponível no link < <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do> > e acessar: **Selecionar Portal do Discente > Bolsas > Cadastro Único (Questionário Socioeconômico) > Aderir** e seguir as **Orientações para estudantes acessarem o PAE através do SIGAA, disponível no site do IFC.**

Leia-se:

Na **PRIMEIRA ETAPA** todos os estudantes deverão aderir ao Cadastro Único (Questionário Socioeconômico), disponível no link < <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do> > e acessar: **Portal do Discente > Bolsas > Cadastro Único (Questionário Socioeconômico) > Aderir** e seguir as Orientações para estudantes acessarem o PAE através do SIGAA, disponível no site do IFC.

3) RETIFICA-SE O ITEM 5.5:

Onde se lê:

O **SEGUNDO PASSO** é realizar a solicitação de Bolsa-Auxílio. O estudante deverá acessar, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponível no link < <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do> > e acessar e selecionar: **Portal do Discente > Meus dados Pessoais > Bolsas > Solicitação de Bolsa > Solicitação de Bolsa Auxílio** e seguir as Orientações para estudantes acessarem o PAE através do SIGAA, disponível no site do IFC.

Leia-se:

Na **SEGUNDA ETAPA** o estudante deve realizar a solicitação de Bolsa-Auxílio, disponível no link < <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do> > e acessar: **Portal do Discente > Bolsas > Solicitação de Bolsa > Solicitação de Bolsa Auxílio** e seguir as Orientações para estudantes acessarem o PAE através do SIGAA, disponível no site do IFC.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 15:51)

IARA MANTOANELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)
Matrícula: ###834#7

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 14:46)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000719/2024-09

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **923510cdd3**